TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESPONSAVEL: SILVIA DALLA NORA

PRIORIDADE: MÉDIA

1. OBJETO

1.1 Natureza do objeto

Contratação direta, por dispensa de licitação, para fornecimento de bens comuns, de natureza não continuada, com entrega integral dos brinquedos.

1.2 Descrição do objeto

Fornecimento de brinquedos destinados à distribuição gratuita às crianças durante as festividades do Natal Iluminado 2026 do Município de Tio Hugo.

1.3 Itens, lotes e quantitativos

Os itens, lotes e quantitativos constam da tabela a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Contexto e necessidade da contratação

A realização do Natal Iluminado 2026 integra as ações comemorativas promovidas pelo Município de Tio Hugo, com atividades destinadas ao público infantil e à comunidade. A distribuição gratuita de brinquedos às crianças constitui elemento de apoio à programação do evento, contribuindo para a participação do público e para o atendimento da finalidade social e recreativa da festividade.

A contratação do fornecimento dos brinquedos mostra-se necessária para disponibilizar os itens em quantidade compatível com a ação planejada, assegurando condições adequadas para sua distribuição durante o evento. Trata-se de bens comuns, destinados a entrega integral, cuja aquisição está vinculada especificamente à realização da programação natalina municipal.

2.2 Interesse público e alinhamento institucional

A aquisição atende ao interesse público ao favorecer o acesso gratuito das crianças participantes a itens recreativos no contexto das festividades natalinas, promovendo integração comunitária,

convivência social e valorização do público infantil. A iniciativa também reforça o caráter inclusivo das atividades municipais, ao possibilitar que as crianças presentes recebam brinquedos sem custo.

A solução está alinhada às ações institucionais do Município voltadas à execução de eventos comunitários, culturais e recreativos, bem como à promoção de atividades que estimulem a participação da população e fortaleçam os vínculos sociais durante as celebrações de fim de ano.

2.3 Riscos da não contratação

A não contratação poderá comprometer a distribuição de brinquedos prevista para o Natal Iluminado 2026, reduzindo o alcance da ação direcionada ao público infantil e prejudicando a execução integral da programação organizada pelo Município. A indisponibilidade dos itens no período do evento também poderá gerar frustração das expectativas dos participantes e afetar a qualidade da experiência oferecida à comunidade.

Além disso, a ausência de fornecimento adequado poderá dificultar o planejamento logístico da distribuição, com impactos na organização das atividades e na continuidade das ações previstas para a festividade.

2.4 Ganhos esperados

A contratação proporciona maior eficiência na organização do evento, mediante a disponibilização centralizada e tempestiva dos brinquedos necessários à distribuição gratuita. Espera-se assegurar continuidade à programação do Natal Iluminado 2026, qualidade no atendimento ao público infantil e adequada execução da ação social associada à festividade.

Os resultados esperados compreendem a realização organizada da distribuição, o atendimento das crianças participantes e o fortalecimento das atividades municipais de caráter comunitário, recreativo e integrador.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Composição da solução

A solução compreende o fornecimento integral de brinquedos destinados à distribuição gratuita às crianças durante as festividades do Natal Iluminado 2026 do Município de Tio Hugo. Os bens fornecidos correspondem aos itens e quantitativos definidos no processo, observadas as especificações estabelecidas para a contratação.

3.2 Funcionamento e fluxo de execução

A execução da solução inicia-se com a formalização da contratação direta e a emissão do instrumento de fornecimento aplicável. Em seguida, ocorre a entrega integral dos brinquedos pelo fornecedor contratado, no local e nas condições indicadas pela Administração.

Após o recebimento, os itens são conferidos quanto aos quantitativos, à integridade das embalagens e à conformidade com as especificações previstas. Os brinquedos aceitos integram a organização logística do Município para posterior distribuição gratuita ao público infantil durante a programação do Natal Iluminado 2026.

3.3 Principais entregáveis

- Brinquedos novos, em condições adequadas de uso e distribuição;
- Quantitativos correspondentes aos itens definidos no processo;
- Entrega integral dos bens, conforme as condições estabelecidas pela Administração;
- Itens acondicionados de modo a preservar sua integridade até o recebimento e a distribuição.

3.4 Premissas da solução

A solução possui natureza não continuada e está vinculada exclusivamente à realização das festividades do Natal Iluminado 2026. O fornecimento ocorre de forma integral, sem previsão de reposição periódica, manutenção, instalação ou prestação continuada de serviços.

Os brinquedos destinam-se exclusivamente à distribuição gratuita às crianças participantes das atividades promovidas pelo Município, sendo a definição da logística de armazenamento, organização e entrega ao público de responsabilidade da Administração.

3.5 Interações com a Administração

A Administração atua na formalização da contratação, na indicação das condições de entrega, no recebimento e na verificação da conformidade dos bens fornecidos. Compete também ao Município organizar a guarda temporária dos brinquedos recebidos e sua distribuição durante o evento.

O fornecedor contratado mantém interação com a Administração para o cumprimento das condições de fornecimento, especialmente quanto à entrega integral, à apresentação dos bens em condições adequadas e ao atendimento das especificações definidas no processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos dos bens

Os brinquedos fornecidos correspondem aos itens e às especificações definidas no processo, sendo novos, sem uso anterior e adequados à finalidade recreativa e à distribuição gratuita ao público infantil.

Os bens apresentam integridade física, acabamento regular e condições apropriadas de utilização, sem avarias, deformações, peças soltas, partes quebradas, sujidades ou outras condições que comprometam sua qualidade, segurança ou apresentação.

As embalagens, quando aplicáveis, permanecem íntegras e suficientes para preservar os produtos durante o transporte, o recebimento e a guarda temporária pela Administração.

4.2 Requisitos de segurança e conformidade normativa

Os brinquedos atendem às normas de segurança aplicáveis à sua categoria, inclusive quanto à certificação compulsória e à identificação de conformidade exigidas pelos órgãos competentes, quando cabíveis.

Os itens destinados a faixas etárias específicas apresentam indicação etária, advertências e demais informações obrigatórias em língua portuguesa, quando exigidas pela regulamentação aplicável.

Não são aceitos bens que apresentem risco à segurança das crianças, inclusive aqueles com componentes ou características incompatíveis com o uso infantil indicado pelo fabricante.

4.3 Requisitos operacionais de fornecimento

O fornecimento ocorre de forma integral, observados os itens, os quantitativos e as condições de entrega indicados pela Administração no instrumento de fornecimento aplicável.

Os brinquedos são entregues no local definido pela Administração, devidamente acondicionados para prevenir danos, perdas ou comprometimento de sua integridade até o recebimento.

O fornecedor responsabiliza-se pelo transporte, pela carga, pela descarga e por todos os custos necessários à entrega dos bens, sem ônus adicional para o Município.

4.4 Requisitos de desempenho e aceitação

Os bens entregues apresentam conformidade com as especificações, os quantitativos e as condições de qualidade estabelecidos no processo, permitindo sua imediata organização para distribuição durante o Natal Iluminado 2026.

O recebimento dos brinquedos está condicionado à conferência pela Administração quanto aos quantitativos, à integridade das embalagens e à conformidade dos itens fornecidos.

Os bens recusados em razão de desconformidade, avaria, defeito ou divergência em relação às especificações são substituídos pelo fornecedor, sem custos adicionais para a Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento de fornecimento.

4.5 Requisitos de habilitação

A habilitação do fornecedor interessado limita-se à comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista exigível para a contratação direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da documentação definida no processo.

Não se exige qualificação técnica específica além da aptidão compatível com o fornecimento dos bens objeto da contratação, considerando tratar-se de brinquedos comuns, de entrega integral e sem necessidade de instalação, manutenção ou serviços especializados.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Metodologia da estimativa

A estimativa do valor da contratação integra a instrução do processo e foi elaborada em conformidade com os parâmetros aplicáveis à contratação direta, considerando as especificações, os itens e os quantitativos definidos para o fornecimento de brinquedos destinados à distribuição gratuita durante o Natal Iluminado 2026.

A composição do valor estimado encontra-se demonstrada no anexo Pesquisa de Preços, que registra a metodologia adotada, a memória de cálculo e os valores considerados para cada item, permitindo a identificação do valor global estimado da contratação.

5.2 Valor estimado da contratação

O valor estimado corresponde à soma dos valores apurados para os itens que compõem o objeto, conforme os quantitativos e as especificações definidos no processo. A estimativa subsidia a análise da compatibilidade do preço da contratação direta e a verificação de seu enquadramento na hipótese de dispensa de licitação aplicável.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Etapas de execução

A execução do objeto inicia-se com a formalização da contratação direta e a emissão do instrumento de fornecimento aplicável, no qual constam os itens, quantitativos, local e demais condições para a entrega integral dos brinquedos.

O fornecedor contratado realiza a separação, o acondicionamento, o transporte, a carga e a descarga dos bens, assegurando que os produtos sejam entregues novos, íntegros e em conformidade com as especificações definidas no processo.

Na entrega, a Administração realiza o recebimento e a conferência dos itens quanto aos quantitativos, à integridade física, às embalagens, às informações obrigatórias e à conformidade com as especificações técnicas e de segurança aplicáveis. Após o aceite, os brinquedos são destinados à guarda temporária e à organização logística municipal para distribuição gratuita durante o Natal Iluminado 2026.

6.2 Responsabilidades e interfaces

Responsável	Atuação na execução
Fornecedor contratado	Fornecer integralmente os brinquedos, observar as especificações e quantitativos definidos, acondicionar adequadamente os bens e assumir os custos de transporte, carga e descarga.
Administração	Indicar as condições de entrega, receber e conferir os bens, registrar eventuais desconformidades, formalizar o aceite e organizar a guarda e a distribuição dos brinquedos.

A interface entre o fornecedor contratado e a Administração ocorre por meio das comunicações necessárias ao cumprimento do instrumento de fornecimento, especialmente para definição operacional da entrega, acompanhamento do recebimento e tratamento de eventuais ocorrências de desconformidade.

6.3 Prazo e marcos de execução

O fornecimento ocorre em entrega única e integral, no prazo e local estabelecidos no instrumento de fornecimento aplicável, em período compatível com a organização e a realização das festividades do Natal Iluminado 2026.

Marco	Resultado esperado
Formalização da contratação	Disponibilização do instrumento de fornecimento com as condições de execução.
Entrega integral	Disponibilização de todos os brinquedos contratados no local indicado pela Administração.

Marco	Resultado esperado
Conferência e aceite	Verificação da conformidade dos bens quanto a quantitativos, qualidade, integridade e especificações.
Encerramento da execução	Recebimento dos bens aceitos e disponibilização para a logística de distribuição durante o evento.

6.4 Critérios de recebimento e aceite

O aceite dos bens está condicionado à entrega integral dos itens contratados e à comprovação de conformidade com os quantitativos, especificações e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento de fornecimento.

São verificados, no mínimo, a correspondência entre os itens entregues e os itens contratados, a integridade física dos brinquedos e de suas embalagens, a inexistência de avarias, defeitos, deformações, sujidades ou partes soltas, bem como a presença das informações obrigatórias e das identificações de segurança aplicáveis.

Os bens que apresentarem desconformidade, defeito, avaria, divergência de quantitativo ou inadequação às especificações são recusados, total ou parcialmente, com registro da ocorrência pela Administração. A substituição dos itens recusados ocorre pelo fornecedor, sem ônus adicional para o Município, nas condições estabelecidas no instrumento de fornecimento.

6.5 Encerramento da execução

A execução é considerada encerrada após a entrega integral dos brinquedos, a conferência pela Administração e o aceite dos bens em conformidade com as condições da contratação. Não há previsão de instalação, treinamento, manutenção, reposição periódica ou suporte continuado, em razão da natureza do objeto e de sua destinação específica à distribuição gratuita durante o Natal Iluminado 2026.

7. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Entrega dos bens

Os brinquedos são entregues de forma única e integral, no local, prazo e condições estabelecidos no instrumento de fornecimento aplicável, em período compatível com a organização e a realização das festividades do Natal Iluminado 2026.

O fornecedor contratado responsabiliza-se pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais custos necessários à entrega, sem ônus adicional para o Município. Os bens são apresentados

novos, sem uso anterior, devidamente embalados e em condições adequadas de conservação, conferência, guarda temporária e posterior distribuição gratuita.

7.2 Documentos apresentados na entrega

A entrega é acompanhada da nota fiscal correspondente, com identificação compatível com o objeto fornecido, os itens, os quantitativos e os valores contratados. Quando aplicável à categoria do brinquedo, são apresentados os documentos, identificações, selos, certificações, advertências e informações obrigatórias exigidos pela regulamentação de segurança pertinente.

A documentação apresentada deve permitir a vinculação dos bens ao instrumento de fornecimento e subsidiar a conferência, o ateste do recebimento e a liquidação da despesa.

7.3 Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorre no ato da entrega, mediante conferência inicial dos volumes, dos itens aparentes, dos quantitativos, da integridade das embalagens e da documentação fiscal apresentada. O recebimento provisório não constitui aceite definitivo dos bens nem afasta a verificação de sua conformidade com as especificações da contratação.

Eventuais divergências, avarias, defeitos, insuficiências de quantitativo ou desconformidades identificadas na conferência inicial são registradas pela fiscalização para ciência do fornecedor contratado e adoção das medidas de regularização cabíveis.

7.4 Recebimento definitivo e aceite

O recebimento definitivo ocorre após a conferência física e documental dos brinquedos e a verificação de sua conformidade com os quantitativos, as especificações, os requisitos de qualidade, a integridade, as condições de segurança aplicáveis e as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de fornecimento.

O aceite é formalizado pelo fiscal do contrato ou por servidor designado, mediante ateste nos documentos de recebimento e na nota fiscal, após a confirmação de que os bens foram entregues integralmente e se encontram aptos à finalidade de distribuição gratuita durante o Natal Iluminado 2026.

7.5 Recusa, substituição e garantia dos bens

Os brinquedos que apresentarem defeito, avaria, embalagem inadequada, divergência de item ou quantitativo, desconformidade com as especificações, ausência de informações obrigatórias ou condição que comprometa sua segurança, qualidade ou utilização são recusados total ou parcialmente, sem aceite dos itens afetados.

A substituição ou complementação dos bens recusados é realizada pelo fornecedor contratado, sem custos adicionais para o Município, nas condições e no prazo definidos no instrumento de fornecimento. Permanecem sob responsabilidade do fornecedor as garantias legais aplicáveis aos bens fornecidos, sem prejuízo da obrigação de reparar ou substituir itens que apresentem vício ou defeito constatado no recebimento ou dentro do prazo legal de garantia.

7.6 Condições para pagamento

O pagamento é condicionado à entrega integral dos bens, ao recebimento definitivo, ao ateste da nota fiscal pelo responsável pela fiscalização e à comprovação da regularidade documental exigível para a liquidação da despesa.

A nota fiscal apresenta correspondência com os bens efetivamente aceitos, contendo descrição compatível com o objeto, quantitativos, valores e demais informações necessárias à identificação da contratação. Não são processados para pagamento valores relativos a itens recusados, não entregues ou pendentes de regularização.

7.7 Prazo de pagamento

O pagamento é efetuado no prazo estabelecido no instrumento de fornecimento e conforme a ordem cronológica de exigibilidade aplicável, contado da liquidação regular da despesa, mediante apresentação da nota fiscal atestada e dos documentos exigíveis.

Eventual pendência documental, divergência na nota fiscal, desconformidade dos bens ou necessidade de regularização suspende a liquidação e a contagem do prazo de pagamento em relação à parcela afetada, até a correção da ocorrência pelo fornecedor contratado.

7.8 Retenções, glosas e compensações

Sobre os pagamentos incidem as retenções tributárias e legais aplicáveis, observada a legislação vigente e a situação fiscal do fornecedor contratado.

São objeto de glosa os valores correspondentes a bens não entregues, recusados, entregues em quantitativo inferior ao contratado ou em desacordo com as especificações estabelecidas. A glosa não afasta a obrigação de substituição ou complementação dos itens, nem prejudica a apuração de eventuais responsabilidades administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção

A seleção do fornecedor ocorre por contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, conforme demonstrado nos documentos que integram o processo.

A dispensa é preferencialmente precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para recebimento de propostas adicionais de fornecedores interessados, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Entre as propostas válidas e compatíveis com as exigências deste Termo de Referência, é selecionada a mais vantajosa para a Administração.

8.2 Critérios de seleção da proposta

A proposta é avaliada quanto à compatibilidade com o objeto, às especificações dos brinquedos, aos quantitativos requeridos, às condições de entrega integral, aos requisitos de segurança aplicáveis e às demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Considera-se mais vantajosa a proposta que, atendendo integralmente às condições da contratação, apresente o menor preço global para o fornecimento dos itens definidos no processo, observada a compatibilidade com o valor estimado e a adequação à finalidade de distribuição gratuita durante o Natal Iluminado 2026.

Não são consideradas as propostas que apresentem bens em desacordo com as especificações, quantitativos incompletos, condições incompatíveis com a entrega integral ou preço inexequível, excessivo ou incompatível com os parâmetros constantes da estimativa da contratação.

8.3 Razão da escolha do contratado

A escolha do contratado é fundamentada no atendimento integral aos requisitos técnicos, operacionais e de segurança estabelecidos para o objeto, na capacidade de fornecer os brinquedos nas condições requeridas e na apresentação da proposta mais vantajosa entre aquelas consideradas válidas.

A razão da escolha é formalizada nos autos, nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, considerando a aderência da proposta ao objeto, aos quantitativos, às condições de entrega e ao interesse público relacionado à realização do Natal Iluminado 2026.

8.4 Justificativa do preço

A justificativa do preço decorre da análise de compatibilidade entre a proposta selecionada e o valor estimado da contratação, cuja composição, metodologia e memória de cálculo constam do anexo Pesquisa de Preços.

O preço da contratação direta é considerado compatível quando se mantém aderente aos parâmetros apurados para os itens e quantitativos definidos no processo, observadas as condições de fornecimento, entrega integral e requisitos aplicáveis ao objeto. A justificativa integra a instrução processual, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

8.5 Requisitos de habilitação

A habilitação do fornecedor interessado limita-se à qualificação mínima necessária ao cumprimento do objeto, nos termos do art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

- **Habilitação jurídica:** comprovação da existência jurídica do fornecedor e, quando cabível, da legitimidade de seu representante para assumir obrigações em nome da empresa;
- **Qualificação técnica:** aptidão compatível com o fornecimento de brinquedos, sem exigência de documentação técnica específica além da necessária à demonstração de capacidade para atender ao objeto;
- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** comprovação da regularidade exigível e pertinente à contratação direta, conforme a legislação aplicável.

Não é exigida qualificação econômico-financeira, balanço patrimonial, demonstrações contábeis, índices contábeis, capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, em razão da natureza comum dos bens, da entrega integral e da reduzida complexidade da contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, assegurando o prosseguimento da instrução processual e a formalização da contratação direta, observadas as demais exigências aplicáveis.

SILVIA DALLA NORA:00414756070

Assinado de forma digital por SILVIA DALLA NORA:00414756070
Dados: 2026.11.05 16:56:34 -03'00'

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SILVIA DALLA NORA